

PREGÃO ELETRÔNICO

■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

RECURSO:

Recurso ao sr pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

(Processo Administrativo n.º 25100.016.257/2016-51)

DO OBJETO

• O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços automotivos, mais especificamente na manutenção preventiva e corretiva, através de serviço mecânico, elétrico, refrigeração (ar condicionado), lanternagem, pintura e estofamento, em viaturas da FUNASA, constantes da relação na planilha anexo I, com fornecimento de peças originais ou genuínas e acessórios, visando manter os veículos em perfeitas condições de uso.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, e os itens serão agrupados, devendo o licitante catar o valor para cada item.

• DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

• A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

• ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

• apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.

• Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

• DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

• Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

01 No comprasnet a auto vip no item 01 deu de lance de r\$ 29,99 dividido por 350 não ser divide inexequível

02 Não apresentou planilha e ser apresento o item acima vai provar que e inexequível

• Por tanto pedimos que aplicado o edital acima citado Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Felix Roberto salgueiro da rocha

CPF 484 25150159

Sócio gerente

[Fechar](#)